

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 91, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício *intrafus* nº 4-90/2014, encaminhado pelo Magistrado Alfredo dos Santos Mesquita, Titular da 5ª Vara Criminal/Tribunal do Júri da Comarca de Arapiraca,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor GILMAR DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, na 5ª Vara Criminal/Tribunal do Júri da Comarca de Arapiraca, em face da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 00211-1.2014.002, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça